

CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o aviso de Inexigibilidade Eletrônica nº 1202.01/2025-INEX, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, torna público que realizará as 11:10 do dia 14 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº 1202.01/2025-INEX. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICIPIO DE ACARAÚ, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA PATRULHA, A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025. . Aviso de Inexigibilidade Eletrônica Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: RUA MAJOR COELHO, 185, CENTRO ACARAÚ/CE e no endereço eletrônico: <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo email cultura@acarau.ce.gov.br.

Acaraú/CE, 12 de fevereiro de 2025


Paulo Costa Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 2301-01/2024

